



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO DE ADITIVO N° IV AO CONTATO N° 37/2012

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, n° 898, inscrita no CNPJ a sob n°. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n° 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, n° 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MGO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob n°.08.872325/0001-76, com sede na localidade Posse Godoy, em Mormaço/RS de ora diante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente Termo Aditivo IV, oriundo do contrato n°. 37/2012 - Edital de Licitação modalidade Concorrência Pública n°. 01/2012, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e restabelecer o equilíbrio econômico financeiro através do reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este aditivo prorroga-se a vigência do contrato original previsto na Cláusula Sexta até o dia 07 de novembro de 2015.

§1°. Caso o procedimento licitatório seja anteriormente ao prazo da presente prorrogação automaticamente o presente contrato será rescindido por termo final.

CLÁUSULA TERCEIRA: Aplica-se o reajuste previsto no contrato original, ocasião em que o valor fica alterado e estabelecido em R\$ 118.693,42 (cento e dezoito mil, seiscentos e noventa e três reais, quarenta e dois centavos).

§1°. O valor alterado por este termo levou em consideração a recomposição da inflação do período de maio de 2014 ao final de outubro de 2014, pelo índice IPCA.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo IV ao Contrato n°.37/2012, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus efeitos legais.

Soledade/RS, 17 de novembro de 2014.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

MGO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Registrado sob n° IV 137/2014

Soledade, 17/11/2014

M. Salton

Nome:
CPF:

